



Administração
e Finanças



CNPJ 23.334.672/0001-60

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA.

Órgãos Beneficiários: Prefeitura Municipal e Secretarias de Fundo do Município de Ulianópolis/PA.

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Responsável pela Demanda: Kalitha Sahara Destro.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis durante os deslocamentos realizados no trajeto entre Ulianópolis/PA e a Região Metropolitana de Belém/PA, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal e das Secretarias de Fundo do Município de Ulianópolis/PA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o adequado abastecimento dos veículos utilizados pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis e pelas Secretarias de Fundo durante os deslocamentos oficiais realizados entre o Município de Ulianópolis/PA e a Região Metropolitana de Belém/PA.

A Administração Municipal realiza deslocamentos frequentes para a capital e municípios integrantes da Região Metropolitana de Belém em razão da necessidade de participação em reuniões institucionais, audiências, capacitações, cursos, tratativas administrativas, atendimento junto a órgãos estaduais e federais, instituições financeiras, entidades públicas e privadas e demais atividades relacionadas ao interesse público municipal.

A realização desses deslocamentos depende da disponibilidade contínua de combustíveis adequados aos diferentes veículos que compõem a frota municipal.

A inexistência de contratação específica para abastecimento durante tais deslocamentos pode ocasionar dificuldades operacionais, comprometimento da autonomia dos veículos, atrasos em compromissos institucionais e prejuízos à continuidade das atividades administrativas.



Administração
e Finanças



CNPJ 03.334.672/0001-60

Assim, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis, conforme a demanda efetiva da Administração, garantindo condições adequadas para a realização das viagens oficiais.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do Município de Ulianópolis/PA e às necessidades operacionais da Administração Municipal para o exercício de 2026.

A demanda está compatível com o planejamento das contratações municipais, observando-se as disposições do Plano de Contratações Anual do Município, quando aplicável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento adequado da necessidade administrativa, a futura contratação deverá observar, entre outros, os seguintes requisitos:

- I – Fornecimento parcelado de combustíveis conforme as necessidades da Administração Municipal;
- II – Disponibilidade dos combustíveis gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel S10;
- III – Fornecimento de produtos que atendam aos padrões de qualidade e especificações estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;
- IV – Regular funcionamento do estabelecimento destinado ao abastecimento;
- V – Possuir autorização e regularidade perante os órgãos competentes para exercício da atividade de comercialização de combustíveis;
- VI – Disponibilidade de estrutura adequada para abastecimento dos veículos oficiais autorizados;
- VII – Emissão de documento fiscal correspondente aos abastecimentos realizados;



Administração
e Finanças



CHPJ 33.334.672/0001-40



VIII – Possibilidade de controle dos abastecimentos pela Administração, mediante identificação do veículo, quantidade fornecida, tipo de combustível, data e demais informações necessárias à fiscalização contratual;

IX – Atendimento às normas ambientais, tributárias, trabalhistas e de segurança aplicáveis à atividade;

X – Fornecimento dos combustíveis durante a vigência contratual, de acordo com a demanda efetiva da Administração;

XI – Manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a execução contratual.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa preliminar dos quantitativos necessários para a contratação é a seguinte:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	423	GASOLINA COMUM	116.500	LITRO
02	77	ÓLEO DIESEL COMUM	10.000	LITRO
03	5366	ÓLEO DIESEL S10	185.600	LITRO
04	63097	GASOLINA ADITIVADA	94.300	LITRO

Quantidade total estimada: 406.400 litros.

Os quantitativos foram definidos com base na previsão de consumo da frota municipal e nas necessidades de abastecimento decorrentes dos deslocamentos realizados entre Ulianópolis/PA e a Região Metropolitana de Belém/PA.

A contratação será executada de forma parcelada, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, devendo os abastecimentos ocorrer conforme a necessidade efetiva da Administração e dentro dos limites estabelecidos no instrumento contratual.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para identificação da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, foram consideradas as alternativas disponíveis no mercado para garantir o abastecimento da frota municipal durante os deslocamentos oficiais.



Administração
e Finanças



CNPJ 03.334.672/0001



Entre as alternativas possíveis, destacam-se:

I – Aquisição antecipada e armazenamento de combustíveis pelo Município

Esta alternativa não se mostra adequada à necessidade específica da contratação, uma vez que demandaria estrutura própria para armazenamento, observância de requisitos técnicos e ambientais específicos, controles operacionais e adoção de medidas de segurança compatíveis com o armazenamento de produtos inflamáveis.

Além disso, o armazenamento prévio não solucionaria integralmente a necessidade de abastecimento dos veículos durante os deslocamentos e nas localidades de destino.

II – Abastecimento exclusivamente no Município de Ulianópolis

Embora o abastecimento antes do início das viagens seja necessário, essa alternativa, isoladamente, pode não atender adequadamente às necessidades da frota durante deslocamentos de longa distância, especialmente diante da necessidade de autonomia dos veículos durante o percurso e no retorno.

III – Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis durante os deslocamentos

Esta alternativa apresenta-se como a solução mais adequada, pois permite o abastecimento dos veículos conforme a necessidade efetiva, garantindo maior segurança operacional, continuidade dos deslocamentos e adequação às características das viagens realizadas entre Ulianópolis/PA e a Região Metropolitana de Belém/PA.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada e legalmente habilitada para o fornecimento parcelado de gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel S10.

O fornecimento ocorrerá mediante abastecimentos realizados conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, exclusivamente para veículos



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

previamente autorizados e vinculados à frota da Prefeitura Municipal e das Secretarias de Fundo.

A solução deverá garantir:

- disponibilidade dos combustíveis necessários;
- qualidade dos produtos fornecidos;
- regularidade e segurança no abastecimento;
- controle e rastreabilidade dos abastecimentos realizados;
- emissão da documentação fiscal correspondente;
- continuidade do fornecimento durante a vigência contratual.

A execução deverá observar integralmente as disposições do Termo de Referência, do edital, da proposta vencedora e do contrato administrativo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser organizada por itens, considerando que os combustíveis possuem naturezas distintas e podem apresentar diferentes condições de fornecimento e formação de preços.

O julgamento por item possibilita maior competitividade, amplia a participação de fornecedores e permite à Administração obter propostas mais vantajosas para cada tipo de combustível, desde que preservada a viabilidade operacional do fornecimento.

O fornecimento, por sua vez, será realizado de forma parcelada durante a vigência contratual, de acordo com a necessidade efetiva da Administração Municipal.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- I – Garantir a continuidade dos deslocamentos oficiais da Administração Municipal;
- II – Assegurar condições adequadas de abastecimento aos veículos durante viagens realizadas entre Ulianópolis/PA e a Região Metropolitana de Belém/PA;
- III – Evitar interrupções ou atrasos decorrentes da indisponibilidade de combustíveis;





Administração
e Finanças



CNPJ 03.334.672/0001-60

IV – Proporcionar maior eficiência e segurança operacional à utilização da frota municipal;

V – Possibilitar controle adequado dos abastecimentos realizados;

VI – Promover maior racionalização e planejamento dos gastos públicos;

VII – Garantir que os combustíveis utilizados atendam aos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos reguladores competentes;

VIII – Assegurar a continuidade das atividades administrativas e institucionais que dependem da realização de deslocamentos oficiais.



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

I – Realização da pesquisa de preços para definição do valor estimado da contratação;

II – Elaboração e aprovação do Termo de Referência;

III – Definição dos critérios de habilitação e julgamento da futura contratação;

IV – Designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual;

V – Disponibilização da relação dos veículos e servidores autorizados a realizar abastecimentos, conforme os procedimentos internos adotados pela Administração;

VI – Estabelecimento de mecanismos de controle dos abastecimentos realizados;

VII – Verificação da disponibilidade orçamentária para cobertura das despesas decorrentes da contratação;

VIII – Adoção das demais providências administrativas exigidas pela Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes cuja formalização seja condição indispensável para a execução do presente objeto.



A contratação possui relação operacional com a gestão e manutenção da frota municipal, porém poderá ser executada de forma autônoma, mediante os instrumentos administrativos próprios.



12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto envolve o fornecimento de combustíveis, produtos que demandam cuidados específicos quanto à segurança e à proteção ambiental.

A empresa contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental aplicável à comercialização e ao armazenamento de combustíveis, adotando medidas adequadas para prevenção de vazamentos, contaminação do solo, riscos de incêndio e demais impactos decorrentes da atividade.

A Administração deverá adotar procedimentos de controle para evitar desperdícios e consumo desnecessário, promovendo o uso racional dos combustíveis fornecidos.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros legalmente admitidos para estimativa do valor da contratação pública, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A estimativa deverá considerar os preços praticados no mercado para os combustíveis objeto da contratação, bem como as condições específicas de fornecimento previstas no Termo de Referência.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade administrativa, dos quantitativos estimados, das soluções disponíveis no mercado e dos requisitos necessários à execução do objeto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis é tecnicamente adequada e necessária para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e das Secretarias de Fundo do Município de Ulianópolis/PA.



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

A solução selecionada possibilita o abastecimento da frota municipal durante os deslocamentos realizados entre Ulianópolis/PA e a Região Metropolitana de Belém/PA, garantindo maior continuidade, segurança e eficiência às atividades institucionais.



Diante do exposto, conclui-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, devendo o processo prosseguir para as etapas subsequentes de planejamento e seleção do fornecedor, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ulianópolis – PA, 25 de agosto de 2026.

Fernanda Vitória Andrade Martins
Fernanda Vitória Andrade Martins
Responsável pelo ETP

MUNICIPIO DE
ULIANOPOLIS:8
3334672000160

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
ULIANOPOLIS:833346
72000160